

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Comunique-se, a quem interessar possa e no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2022, o conhecimento do recurso administrativo interposto por Direct Lan Telecomunicações Ltda., deliberando-se, no mérito, por seu DESPROVIMENTO, bem como o não conhecimento da petição de Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações a título de recurso administrativo, sem retificação do conteúdo da decisão habilitatória objeto da irrisignação da Peticionária, conhecida e enfrentada por autotutela, tudo conforme o parecer do Departamento Técnico encartado aos autos. A decisão administrativa fundamentada está disponível, em inteiro teor, para vistas no Departamento de Compras e Licitações. 22 de agosto de 2022, José Roberto Fernandes Barreira, Secretária de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos.

Itu, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA.

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2022

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa, para fornecimento de mobiliários, itens remanescentes, compreendendo: mesas de escritório e cadeiras destinados as Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa Careli Comércio de Móveis Eireli, para os itens 2 e 4, no valor global da contratação de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Salto/SP, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO CONRADO

Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4046/2022

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para o gerenciamento, operacionalização e execução dos seguintes serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência: 1) BASE DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS DO SISTEMA 192 DE SALTO COM BASE E EQUIPE (24 horas por dia) nos termos do edital e das normativas do Ministério da Saúde e da legislação estadual; o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é o componente da rede de urgência e emergência responsável pela atenção pré-hospitalar móvel, que tem como objetivo chegar o mais precocemente ao solicitante, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática ou psiquiátrica) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, prestando atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. As ações acontecem a partir do processo de regulação dos chamados telefônicos que geram as ocorrências. A Regulação Médica (MR) (composta por médico com capacitação em regulação médica) deverá ser permanente, 7 (sete) dias da semana, durante as 24 horas (podendo o médico fazer a regulação de forma remota). Sendo função do médico regulador, auxiliado pelo Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) (devendo Técnico Auxiliar de Regulação estar na base de regulação) a realizar o contato com o responsável do Núcleo Interno de Regulação (NIR), ou Coordenador de Pronto Socorro, em toda e qualquer ocasião que se fizer necessário, objetivando a identificação das chefias e da demanda assistencial presente. Na base de regulação também haverá um operador de Rádio Operador (RO) que auxiliará na comunicação. De forma equivalente, a Base de Regulação deverá identificar o nome do médico responsável do plantão da unidade que receberá os pacientes, a fim de expor a atividade fim, estreitar relações, e tomar ciência das condições operacionais das portas de entrada, auxiliando na tomada de decisões. 2) ATENDIMENTO MÓVEL COM 3 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO B com equipe para pacientes que não apresentam risco à vida, para remoções simples e de caráter eletivo Intramunicipal e Intermunicipal (24 horas por dia) nos termos do edital; 3) SERVIÇO DE REMOÇÃO COM AMBULÂNCIA TIPO D UTI E EQUIPE PARA EVENTOS, de acordo com as especificações no Termo de Referência e anexos do Edital, a cargo da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações no Termo de Referência e anexos do Edital, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda, no valor global da contratação de R\$ 4.003.972,80 (quatro milhões três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO CONRADO

Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5930/2022

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, compreendendo: água mineral de galão retornável com 20 litros (galão em comodato) e água mineral em copo (caixa com 48 unidades) para consumos dos alunos, servidores e público externo dos diversos setores, departamento e secretarias municipais da Prefeitura da Estância Turística de Salto ou em outro local previamente informado, conforme especificações em anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 05 de setembro de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 24/08/2022 até as 13h30min do dia 05/09/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 05/09/2022 às 13h35min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/09/2022 às 14hs. O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br - Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 22 de agosto de 2022.

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 64/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, faz saber que se acha aberta licitação pública objetivando Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a diversos setores do município, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo 01 - termo de referência. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 05/09/2022. INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas do dia 05/09/2022. LOCAL: Plataforma BLL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas. Telefone: (14) 3308-9300. Site www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 22 de agosto de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

PROCESSO Nº 243/2022

Objeto: "Aquisição de aparelhos de ar condicionado, que serão utilizados nas unidades escolares vinculadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.". Adjudica e Homologa em favor da empresa: LOJA DA ESKINA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, 4, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 1, 5 e 6.

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

No Processo Licitatório nº 144/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso do Departamento de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde do município de Guararapes/SP, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I que integra o presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Scorpion Informática EIRELI, item 09, no valor total de R\$ 411,06; HGC Taveira Comercio de Moveis EIRELI - EPP, itens 07, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 2.502,98; HG Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda, itens 04, 05, 06 e 08, no valor total de R\$ 7.832,00; Prado Comercial de Eletrônicos e Serv. de Instal. EIRELI, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 11.550,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de agosto de 2022

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

PROCESSO Nº 144/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso do Departamento de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde do município de Guararapes/SP, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I que integra o presente edital, a favor das empresas: Scorpion Informática EIRELI, no valor total de R\$ 411,06; HGC Taveira Comercio de Moveis EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 2.502,98; HG Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 7.832,00; Prado Comercial de Eletrônicos e Serv. de Instal. EIRELI, no valor total de R\$ 11.550,00.

Guararapes, 17 de agosto de 2022

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Sistema de Indicadores de Mapeamento de Cultura e Turismo - SIMCTUR de Guararema-SP, a ser utilizado como Sistema Oficial de Cadastro do Município para a implementação das ações provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

A homologação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no dia 08 de agosto de 2022, em sua 5ª Reunião Extraordinária.

Guararema, 22 de agosto de 2022

MATEUS SARTORI BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITACOES AGENDADAS:CP 43/22 DLC PA 6758/22 menor preço visando contratacao de empresa especializada para reforma e modernizacao da pista de atletismo do estadio Arnaldo Jose Celeste Ponte Grande. Abertura:27/09/22 9h.

Guarulhos, 22 de agosto de 2022

GILMAR VELOSO DA SILVA

Diretor do Depto de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica / Polícia Federal nº 12/2022. Processo nº 08500.040365/2021-81. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Iperó/SP para os fins que especifica. Objeto: Concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Iperó/SP, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, na forma dos arts. 38 a 44, da Instrução Normativa nº 201-

